



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou a renovação da inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 27 de dezembro de 2021.

MONA LISA SELLETI CARVALHO

Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá- CMDCA/PR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções n.º 04/2021, n.º 24/2021CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 14/12/2021, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
CNPJ:	76.235.761/0001-94
Natureza:	Governamental
Endereço:	Rua Curitiba, 344 – Jardim Vésper, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
Telefone:	(43) 3538-8116
Email:	creas.andira@yahoo.com.br
Descrição do Serviço:	Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
Capacidade de atendimento:	10 adolescentes
Número da inscrição:	02
Validade da inscrição:	14/12/2023 (inscrito desde: 11/08/2015)